

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
120092

Número do Processo - SEI
202600005016314

| | | |
|--|--|--|
| | | Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. |
|--|--|--|

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de etiquetas adesivas em BOPP (polipropileno biorientado) no formato 30x60 mm, nas cores transparente e cinza e em poliéster, com medidas aproximadas de 20x50x2 a serem utilizadas no processo de tombamento de bens patrimoniais da SEAPA..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

| Responsável | Função | Equipe |
|--|--|------------------------------------|
| THIAGO DA MATA ARAUJO | Gestor de Contrato - Substituto | Equipe de Planejamento |
| LILA ROSA FIGUEIRA SOARES | Integrante Administrativo | Equipe de Planejamento |
| DELITON BUENO | Apoio | Equipe de Planejamento |
| IANN CESAR AUKSCHUM | Apoio | Equipe de Planejamento |
| LIDERVAN DE FREITAS DIAS JUNIOR | Agente de Contratação Direta - Substituto | |
| ERUSA FAUSTINO DIAS | Apoio | Equipe de Apoio |
| SARA NAYARA ROSA DE CASTRO NUNES | Integrante Administrativo | Equipe de Planejamento |
| SAULO LUZINI | Integrante Requisitante | Equipe de Planejamento |
| CHRISTIAN ALVES HECKSHER | Agente de Contratação Direta | |
| JOSUE ESDRAS DOS SANTOS BERNARDES | Integrante Técnico | Equipe de Planejamento |
| OLIVIO DE OLIVEIRA BATISTA | Gestor de Contrato | Equipe de Fiscalização de Contrato |

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.